



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

PORTARIA Nº 19.10.02/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 19 de outubro de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 19/10/2023

Referente a concessão de  
diária especial

Servidor Matrícula nº 2200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 19 de outubro de 2023



**Câmara Municipal de**  
**BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 19.10.02/2023, DE 19 de outubro de 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 19 de outubro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 19 de outubro de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França  
Diretor Financeiro



33ª Sessão Ordinária do dia 19 de Outubro de 2023

- 01 - Amândio Alves e Santos - Amândio Alves
- 02 - António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 03 - André de Lima de Carvalho - André de Lima
- 04 - David Nascimento da Silva - David Nascimento da Silva
- 05 - Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo Ribeiro Lima
- 06 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira
- 07 - Francisco Fernandes Monteiro Pereira - Francisco Fernandes Monteiro Pereira
- 08 - Francisco Rebouças Lima - Francisco Rebouças Lima
- 09 - Gabriel Alneu de Oliveira - Gabriel Alneu de Oliveira
- 10 - João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12 - Natanias Santos da Silva - Natanias Santos da Silva
- 13 - Raimundo Nonato da Silva - Raimundo Nonato da Silva
- 14 - Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15 - Vicente Junior Fernandes e Silva - Vicente Junior Fernandes e Silva